

PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PUCRS-PRINT)

RESULTADO EDITAL 01/2019 - PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR

Aprovados na 1ª Chamada

Início das atividades: abril a julho de 2019

TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE

Projeto: Aspectos macro e microeconômicos associados ao desenvolvimento econômico		
Coordenadora: Edimara Luciano		
Professor	Modalidade da Bolsa	País de Destino
Augusto Mussi Alvim	Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	Estados Unidos
Cláudio Hoffmann Sampaio	Professor Visitante no Exterior Sênior (5 meses)	Canadá
Mírian Oliveira	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	Portugal

TEMA 3: TECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE: SUSTENTABILIDADE, ENERGIA E MEIO AMBIENTE

Projeto: Avanços tecnológicos para o desenvolvimento de um mundo interconectado		
Coordenador: Fabian Vargas		
Professor	Modalidade da Bolsa	País de Destino
Rafael Heitor Bordini	Professor Visitante no Exterior Sênior (11 meses)	Itália e Reino Unido

PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR

Aprovados na 1ª Chamada

Início das atividades: abril a julho de 2019

TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE

Projeto: Aspectos macro e microeconômicos associados ao desenvolvimento econômico		
Coordenadora: Edimara Luciano		
Professor	Modalidade da Bolsa	País de Destino
Silvio Hong Tiing Tai	Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	Japão

- A indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) pressupõe o conhecimento e a aceitação do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018](#)) e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições do Edital 41/2017, das quais esse não poderá alegar desconhecimento;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;
- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

**Prof. Carla Denise Bonan**

Gestora do PII – PUCRS/PrInt

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul